

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS**  
**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO –**  
**CPSA**



**1. Abertura:**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP, através de sua Coordenadoria do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES – abre e torna público o Edital de sorteio de um **Iphone 11 e dois Tablets** para os estudantes já vinculados ao respectivo Programa – FIES – que venham a realizar **aditamentos referentes ao 1º semestre de 2021**, nos seguintes parâmetros e disposições, a seguir:

**2. Das Disposições Iniciais – caberá aos estudantes aptos a participar:**

- 2.1 Deverão, impreterivelmente, **realizar o aditamento de acordo com o prazo institucional estabelecido por Curso, para concorrer aos prêmios;**
- 2.2 **A validação no sistema SISFIES (contratos até 2017.2) juntamente com o recebimento da DRM junto à CPSA, serão considerados imprescindíveis para fins de aptidão de participação no sorteio;**
- 2.3 É critério obrigatório estar devidamente matriculado (financeiramente e academicamente) e em situação econômica regular – perante a UNIFIP;
- 2.4 Os estudantes com financiamento suspenso não poderão concorrer ao sorteio;

**3. Critérios para participação para quem for do ANTIGO FIES – contratos formalizados até 2017.2:**

- 3.1 Os juros trimestrais devem estar situação econômica regular juntamente aos Agentes Financeiros – AFOC's;
- 3.2 Ter obtido 75% de aproveitamento no semestre anterior (2º semestre de 2020). No caso da não obtenção do percentual exigido, o estudante deverá apresentar justificativa plausível e aguardar eventual deferimento em até 72 horas da CPSA;
- 3.3 Na hipótese no item 3.2 o estudante observará o prazo estabelecido por Curso, e deverá apresentar em até três dias antes do término do prazo, a respectiva justificativa;



3.4 Não poderá participar do sorteio o estudante que perder o prazo supracitado ou que tiver perdido o direito a justificativa do FIES por quaisquer outras razões;



3.5 Após a validação do aditamento, o estudante solicitará o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, respeitando os prazos da CPSA.

#### **4. Critérios para participação para quem for do NOVO FIES – Contratos formalizados a partir de 2018.1:**

4.1 A situação financeira da coparticipação (parte não financiada) deve estar regular juntamente aos Agentes Financeiros – AFOC's;

4.2 Ter obtido 75% de aproveitamento no semestre anterior (2º semestre de 2020). No caso da não obtenção do percentual exigido, o estudante deverá apresentar justificativa plausível e aguardar eventual deferimento em até 72 horas da CPSA;

4.3 Na hipótese no item 4.2 o estudante observará o prazo estabelecido por Curso, e deverá apresentar em até três dias antes do término do prazo, a respectiva justificativa;

4.4 Reitera-se que o estudante que não tiver mais direito a justificativa do FIES não poderá participar do sorteio;

4.5 Após a validação do aditamento, o estudante solicitará o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, respeitando os prazos da CPSA.

#### **5. Da Realização e do Resultado do Sorteio:**

5.1 O sorteio será realizado no dia 30 de abril de 2021 às 9:00h e será transmitido pelo Instagram do UNIFIP;

5.2 Os estudantes sorteados que não corresponderem aos critérios deste Edital serão automaticamente desconsiderados e será feito novo sorteio;

5.3 **O resultado do sorteio será divulgado oficialmente no dia posterior de sua realização através do site da UNIFIP**, constando nesta oportunidade, a validação do resultado pelas regras deste Edital.

#### **6. Das Disposições Finais:**

6.1 O UNIFIP, através de sua Coordenadoria do FIES poderá alterar datas estabelecidas neste Edital, haja vista a possibilidade de eventuais óbices operacionais do sistema;



6.2 Situações não contempladas neste Edital, alusivas ao seu objeto serão resolvidas pela Coordenação do FIES.

6.3 Serão contemplados três alunos, cada um, respectivamente, com um prêmio.

6.4 Este Edital é extensivo à FIP-CG.



Patos/PB, 1 de fevereiro de 2021.

**Amanda de Oliveira Souto**

**Presidente CPISA / FIP**

**Amanda de Oliveira Souto**

**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento –  
CPISA**

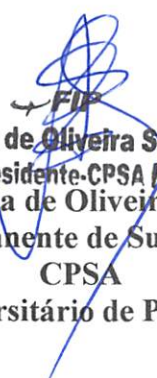
**Centro Universitário de Patos - UNIFIP**



## **Orientações para solicitação do Documento de Regularidade de Matrícula – DRM e Aditamento do 1º semestre de 2021**

- É critério obrigatório para liberação do aditamento de 1º/2021, estar devidamente matriculado no referido semestre;
- Após a liberação do aditamento, o estudante deverá acessar o seu sistema do Fies e validar a renovação;
- Após a validação no sistema, o estudante poderá solicitar a DRM (documento de comprovação do aditamento) através do WhatsApp institucional da CPSA:
- A DRM será entregue apenas em formato presencial, haja vista, a necessidade da assinatura do documento para veracidade das informações prestadas. Portanto, em ambos os casos (ADITAMENTO SIMPLIFICADO E ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO) a DRM deverá ser resgatada na CPSA. Excepcionalmente, em situações de força maior, a CPSA encaminhará via e-mail;
- A participação ao sorteio ocorrerá de forma automática, à medida que a DRM for solicitada e a CPSA confirmar o status do aditamento como “Contratado”.

Patos/PB, 1 de fevereiro de 2021.

  
**Amanda de Oliveira Souto**  
**Presidente CPSA / FIP**  
**Amanda de Oliveira Souto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento –**  
**CPSA**  
**Centro Universitário de Patos - UNIFIP**